

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 19/11/2021

Ao(s) dezenove dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Webconferência a décima sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Luis Eustaquio Soares (Presidente), Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Erika Rangel Curra, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Joao Claudio Arendt, Leni Ribeiro Leite, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Sergio da Fonseca Amaral e Vitor Cei Santos, com a(s) ausência(s) de Paula Regina Siega, Paulo Roberto de Souza Dutra, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) justificadas de Arlene Batista da Silva, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Michele Freire Schiffler, Nelson Martinelli Filho, Rafaela Scardino Lima Pizzol e Robson Loureiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Prorrogação de prazo (três meses) para defesa de Késia Gomes da Silva, orientanda de Ester Abreu Vieira - O Coordenador fez a leitura do pedido, que contava com um extenso relato sobre as dificuldades da discente por conta da pandemia, esgotamento acadêmico e também por ter aceito um emprego em tempo integral, fato que a impossibilitou de cumprir alguns créditos restantes para a conclusão de seu mestrado. Porém, não consta anexo o material da dissertação já escrito e, além disso, a aluna anteriormente recebeu uma prorrogação de prazo de defesa que já se esgotou, estando no momento irregular com o programa. Cabe ressaltar que esta solicitação não respeitou o prazo requerido de um mês de antecedência para pedidos de prorrogação. Assim sendo, após longo debate entre os professores, o Colegiado deliberou por iniciar processo de desligamento. Será enviada uma notificação com prazo de 14 dias para que a aluna se manifeste: conteste a decisão e apresente um novo quadro ou aceite o processo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Victor Pinheiro Prado, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 19 de novembro de 2021.

Luis Eustaquio Soares
(Presidente)

Alessandro Carvalho da Silva Oliveira

Erika Rangel Curra

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Joao Claudio Arendt

Leni Ribeiro Leite

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Sergio da Fonseca Amaral

Vitor Cei Santos